
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019 - GP

Portaria nº 022/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 22 de janeiro de 2019.

“Concede férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao senhor **Samuel Brito de Lima**, matrícula nº: 1627 lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispões sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º -O período aquisitivo de Férias é de: **02.01.2018 a 02.01.2019**, com período de gozo: **01.02.2019 a 02.03.2019**.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:9B34AB2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2019. Edição 1941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>